



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.821/0001-89.

1.2. CONTRATADA: ASTM *INTERNATIONAL*, instituição estrangeira.

II – OBJETO

Inscrição anual de três servidores desta Agência Reguladora junto à *ASTM International*, instituição estrangeira, a fim de viabilizar a sua representação nos Comitês Técnicos *F37 e F38 da ASTM*, conforme Nota Técnica nº 1/2026/GTPR/GCPP/SAR (sei! 12691241) e Despacho GTPR (sei! 12691277).

III – VALOR TOTAL ESTIMADO

R \$ 2.313,57 (dois mil trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), necessários para suportar a despesa de USD 345,00 (trezentos e quarenta e cinco dólares americanos).

IV – AMPARO LEGAL

Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

V – AUTORIZAÇÃO DO ATO

1. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, haja vista os argumentos apresentados no processo nº 00066.000996/2026-36.
2. Desde que atendido o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, autorizo a Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento (GTPO), com base no disposto no art. 8º e no Anexo da IN ANAC nº 212/2025, a emitir a nota de empenho para a cobertura da despesa. .
3. Conforme art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/21, a antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo.
4. Encaminhe-se à Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC), para providências quanto à divulgação do ato.

(assinado eletronicamente)

SILVIA DE SOUSA BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Souza Barbosa, Gerente**, em 10/04/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12851471** e o código CRC **AB70F1F9**.

Referência: Processo nº 00066.000996/2026-36

SEI nº 12851471